



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 098/2023

Indico ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, **que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER-PI para que sejam implantadas ciclovias na Rodovia do Leite, no trecho compreendido entre no limite urbanizado da cidade de Esperantina estendendo-se até o limite com o município de Batalha, como forma de incentivar e oferecer segurança à prática do ciclismo.**

JUSTIFICAÇÃO

Com a implantação das ciclovias a prática do ciclismo será grandemente incentivada, oportunizando aos praticantes do esporte a segurança necessária às margens da rodovia para que conheçam melhor nosso município em vias pouco exploradas. Sabemos que este município conta com quantidade expressiva de ciclistas e que esta atividade cresce exponencialmente, seja por motivos de busca em melhorias para a saúde, seja por esporte ou recreação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de outubro de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – Progressistas